

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição N° 2.519 • segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.852, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui, no âmbito do Município de Corumbá-MS, “O Dia 30 de Agosto como o Dia Municipal do Profissional em Psicologia”, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Dia 30 de Agosto como o Dia Municipal do Profissional em Psicologia no Município de Corumbá-MS.

I - Considerando que no dia 27 de agosto de 2.022 celebra-se os 60 anos de regulamentação da profissão da Psicologia em nosso país, conforme Lei nº. 4.119/62;

II - Considerando, ainda, a importância histórica do Município de Corumbá para o desenvolvimento da Psicologia no Mato Grosso do Sul, contanto com o primeiro curso de graduação inaugurado em 1.967, na Universidade Estadual de Mato Grosso em Corumbá, atual Universidade Federal de Mato Grosso do Sul campus Pantanal.

Art. 2º A data tem como objetivo valorizar e divulgar os serviços desses profissionais tão importantes para a sociedade em geral, diagnosticando, prevenindo e tratando das doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, elucidando conflitos durante tratamento.

Art. 3º Na semana que compreende a data a que se refere o Art. 1º., desta Lei serão realizadas ações de mobilização, palestras, panfletagens, eventos e debates, visando difundir a profissão de Psicólogo no nosso Município.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por meio de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

LEI N° 2.853, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da fixação de Cartazes nos Estabelecimentos Comerciais, Sites de Turismo, Agências de Turismo, Hotéis, Barco-Hotéis, Motéis, Casa Noturnas e Similares, no âmbito do Município de Corumbá-MS; divulgando o serviço de Disque Denúncia e informações referentes aos Crimes de Abuso e Exploração Sexual e de Pedofilia praticada contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica obrigatoriedade a fixação de cartazes nos estabelecimentos comerciais, sites de turismo, agências de Turismo, Hotéis, Barco-Hotéis, Motéis, Bares, Casa Noturnas e Similares, no âmbito do Município de Corumbá-MS; divulgando o serviço de Disque Denúncia e informações referentes aos Crimes de Abuso e Exploração Sexual e de Pedofilia praticados contra crianças e adolescentes.

§ 1º Entende-se também por estabelecimentos comerciais: Empresas ou locais que ofereçam brinquedos mecânicos e eletrônicos (flipperamas, máquinas eletrônicas, similares), empresas de serviços de alimentação para eventos e recepções (buffet infantil, casas de festas e congêneres), empresas ou locais que ofereçam brinquedos e artigos recreativos: playground, locais de diversão e temáticos para o público resguardado na presente Lei.

Art. 2º Fica assegurada a publicidade de números de telefones de Disque Denúncia (nacional e local) de Crimes de Abuso e Exploração Sexual e de Pedofilia praticados contra crianças e adolescentes, por meio de cartazes informativos afixados em locais de fácil

acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



estabelecimentos e compreensão do seu significado.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados neta Lei deverão afixar cartazes contendo o seguinte teor: "ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES, DENUNCIE! DISQUE 100" ou "SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA".

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de órgãos competentes, fiscalizar o cumprimento desta Lei.

I - Qualquer pessoa poderá denunciar aos órgãos competentes o descumprimento das normas contidas nesta Lei.

Art. 5º O descumprimento da obrigação contida nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - em caso de reincidência, multa;
- III - a partir da segunda reincidência o fechamento do local até o cumprimento desta ei, além do dobro da multa pecuniária prevista no inciso anterior.

Art. 6º Os estabelecimentos especificados no Art. 1º; terão prazo de 90 (noventa) dias para adaptação, a contar da publicação da Lei.

§ 1º. - Para a cominação das penalidades contidas no Artigo anterior, importante à existência de prévio processo administrativo, para garantia do contraditório e ampla defesa, bem como, para a apuração do montante devido.

Art. 7º Esta Lei deverá ser regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

M E N S A G E M Nº 57/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº. 068/2022, o qual "*Institui, no âmbito do Município de Corumbá-MS, 'O dia 30 de Agosto como o Dia Municipal do Profissional em Psicologia, e dá outras providências*", pelos fatos e fundamentos que passo a exponer.

RAZÕES DO VETO

I- RELATÓRIO

O respectivo Projeto de Lei pretende instituir o dia 30 de agosto como o Dia Municipal do Profissional em Psicologia, no âmbito do município de Corumbá.

A ação consiste, resumidamente, na valorização e divulgação dos serviços dos profissionais de psicologia na realização de diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças e transtornos mentais para a sociedade em geral, sendo realizado para tanto ações de mobilização, palestras, panfletagens, eventos e debates.

II - DA ANÁLISE DA MATÉRIA

Incialmente, cumpre-nos consignar que a discussão relativa a vício de iniciativa no processo legislativo é de inegável relevância dos pontos de vista jurídico e político, mormente quando se cogita desrespeito à independência de órgãos de conselho frente à Administração Pública.

O Projeto de Lei em questão tem o condão de instituir o dia 30 de agosto como o Dia Municipal do Profissional em Psicologia, ao passo que deverá ser promovido eventos, debates, panfletagens sobre a profissão.

Pois bem, por meio do Projeto de Lei em comento, especificadamente em seu artigo 4º, a Câmara cria obrigações ao Conselho Regional de Psicologia, na medida em que impõe a esta a realização das palestras, panfletagens, evento e debates ora mencionadas.

Ocorre que o Conselho Regional de Psicologia é um órgão autárquico dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, bem como com finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Psicólogo.

Neste espeque, a iniciativa deve prosperar, tão somente com o veto do artigo 4º, uma vez que resta inconcebível a responsabilização de funções por meio de lei municipal ao órgão supracitado, considerando ser este órgão independente com competências especificadas em Lei (Lei nº. 5.766, de 20 de dezembro de 1971).

Sendo assim, a iniciativa do processo legislativo para designar atribuições ao Conselho Regional de Psicologia é privativa do próprio órgão, pois, como assinala Manoel Gonçalves Ferreira Filho "o aspecto fundamental da iniciativa reservada está em resguardar a seu titular a decisão de propor direito novo em matérias confiadas à sua especial atenção, ou de seu interesse preponderante" (Do Processo Legislativo, São Paulo, Saraiva, p. 204).

III. DISPOSITIVO FINAL

Diane dos apontamentos acima alinhados, conclui-se pelo voto parcial, em razão de padecer de vício de constitucionalidade formal do art. 4º do projeto de Lei nº. 68/2022, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 18 DE OUTUBRO DE 2022**

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO Nº 2.858, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2579/2021, que Dispõe sobre a competência e aprova a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A:

Art. 1º. O Art. 6º do Decreto nº. 2579/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. - A Superintendência de Políticas Públicas compete:

- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)
- IV - (...)
- V - (...)
- VI - A Gerência de Políticas Públicas para as Mulheres, compete: (...)
- VII - (...)
- VIII - A Gerência de Políticas Públicas para a Juventude, compete: (...)
- IX - A Gerência de Políticas Públicas para LGBT, compete (...)
- X - A Gerência de Políticas Públicas para a Igualdade Racial, compete (...)
- XI - A Gerência de Políticas Públicas para Terceira Idade e Inclusão Social, compete: (...)
- XII - A Gerência de Qualificação Profissional, compete: (...) (NR)

Art. 2º. A alínea d, do inciso III, do art.7º, do Decreto n. 2579/2021, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

- I - (...)
- II - (...)
- III - (...)

d) Superintendência de Políticas Públicas;

- a. Gerência de Políticas Públicas para as Mulheres;
- b. Gerência de Políticas Públicas para a Juventude;
- c. Gerência de Políticas Públicas para LGBT;
- d. Gerência de Políticas Públicas para a Igualdade Racial;
- e. Gerência de Políticas Públicas para a Terceira Idade e Inclusão Social;
- f. Gerência de Qualificação Profissional.

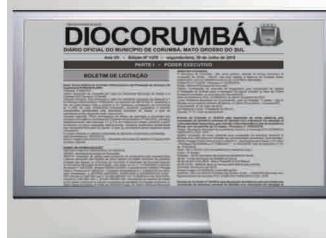
(NR)

Art. 3º. O Anexo único do Decreto n. 2579/2021, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

**Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

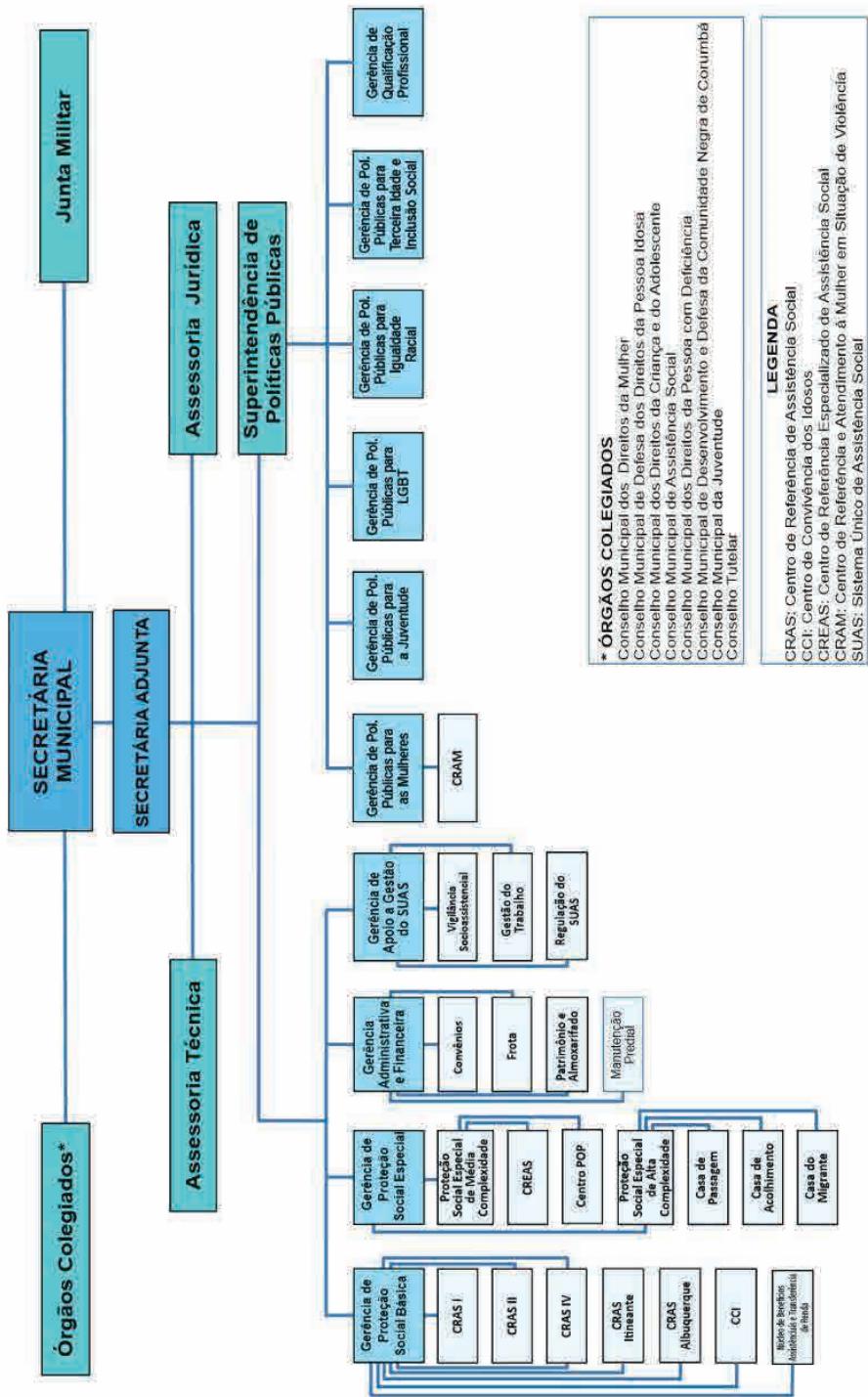




ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.858, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Organograma SMASC

ORGANOGRAAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA





BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4502/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 21/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DE CADASTRAMENTO DO PERÍMETRO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE PIRAPUTANGAS E SEUS ACESSOS DENTRO DO PERÍMETRO, CONFORME MATRÍCULA DE NÚMERO 15.276 E CERTIFICAÇÃO DESTE IMÓVEL JUNTO AO SIGEF, BEM COMO A ELEBORAÇÃO DO MAPA COM O PERÍMETRO DO PARQUE, COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS E UTM. NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ - MS.

VALOR: R\$ 37.999,99 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.99 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2799.18.541.0101.5043 - MANUTENIR O PARQUE MUNICIPAL PIRAPUTANGAS
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1080 - FICHA ORÇAMENTÁRIA

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.

ASSIM: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaíd- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. Mário Mauricio Vasquez Belltrão- TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.

Extrato do Contrato n° 021/2022- Processo nº 28.681/22 - Ata de Registro de Preços nº 06/2021/FUNEC - Pregão Eletrônico nº 88/2021.

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - CNPJ: 01.236.234/0001-03.

Objeto: Referente a contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas com fornecimento de material para distribuição gratuita entre os atletas e participantes e organização dos eventos do Circuito Func de Corrida de Rua,Mountain Bike,Stand UP Padle,promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.. VALOR: R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais). Conforme Processo Nº 28.681/2022 e Nota de empenho nº328/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega dos materiais ocorrerá conforme solicitação da Fundação de Esportes,de acordo com o cronograma de eventos,após a emissão da autorização de fornecimento pela Func. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.39.70 - Confecção de Uniformes,Bandeiras e flâmulas. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 03/10/2022.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP

Extrato de Ata de Registro de Preços N° 20/2022- Pe 89/2022

Processo: 11799/2022

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as empresas abaixo mencionadas, por seus respectivos representantes legais.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de tatame infantil, para atender as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá - MS. Valores Registrados: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ: 33.966.390/0001-08, valor total dos itens 1 e 2 de R\$61.425,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 20/10/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa acima mencionada por seu respectivo representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 49/2022 - SMS

Processo: 26.940/2022

Pregão Eletrônico nº 37/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ANA PAULA LOPEZ EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 37.489.492/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal.

Valor: R\$ 333.985,00 (Trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114041

25.91.10.302.101.2.682 - Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114041

25.91.10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 131041

25.91.10.304.101.2.685 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114045

25.91.10.304.101.2.684 - Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114045

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 181000

25.91.10.305.101.2.673 - Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E Hepatites Virais - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114045

25.91.10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 114039/131039

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Data da Assinatura: 05/10/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal De Saúde e Empresa ANA PAULA LOPEZ EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 92/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 24.697/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.163.479/0001-91.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 879,99 (Oitocentos e setenta e nove e noventa e nove centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 93/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 17/2022

Processo nº 24681/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 09.251.627/0001-90.

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.099,00 (Três mil e noventa e nove reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento Das Ações da Média e Alta Complexidade - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 94/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022

Processo nº 24.701/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 04.956.527/0001-45.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.539,46 (Quatro mil Quinhentos e trinta e nove e quarenta e seis reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde



25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social
 4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.
 Data da Assinatura: 01/09/2022.
 Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ORION COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 95/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.450/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ÁGUILA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS. Valor: R\$ 354.937,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social
 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ÁGUILA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 96/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.698/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.031.325/0001-05.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 97/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.451/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 98/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022

Processo nº 24.689/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 24.595.557/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.378,40 (Mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência - desenvolvimento Social
 4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.
 Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 99/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.687/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 37.778.759/0001-00.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 22.015,00 (Vinte e dois mil e quinze reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social
 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 01/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 100/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 017/2022

Processo nº 24.692/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 07.626.776/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.695 Gerenciamento Da Rede de Urgência - Desenvolvimento Social
 4.4.90.52.00 Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Labor. Hospit.

Data da Assinatura: 06/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELE.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 101/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.668/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.181.809/0001-53.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 513.399,50 (Quinhentos e treze mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde



10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde
 10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social
 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 08/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 104/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.449/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 36.121.635/0001-94.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 1.510,00 (Mil quinhentos e dez reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde
 25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/ Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 20/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 105/2022.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2022

Processo nº 24.042/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 30.888.187/0001-72.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 31.780,00 (Trinta e um mil setecentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.8.672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 - desenvolvimento Social
 25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.302.101.2.680 Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 22/09/2022.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.515 - de 18/10/2022, pág. 03.

Retifica-se por incorreção ao Extrato do Contrato Administrativo referente ao Processo nº 26.197/2022.

Onde se lê: (...Processo: 10.115/2022.)

Leia-se: (...Processo: 26.197/2022....)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ESTRELA VERDE.

Processo: 12.757/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM CEMEI Estrelinha Verde - OSCIP Cláusula Primeira: Termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos visando aquisição de material permanente e contratação de serviços de descupinização e pequenas reformas na CEMEI - ESTRELA VERDE, para o ano letivo de 2022.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte à publicação de seu extrato na imprensa oficial, até o fim do definido no cronograma previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Dotação Orçamentária:

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.6588- GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

101.000- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 24/10/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM CEMEI ESTRELA VERDE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022/SEMED - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

Processo: 21.541/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD-ME Cláusula Primeira: aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 1.157,50 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 05/10/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD-ME

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022/SEMED - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

Processo: 21.541/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIAL K&D LTDA Cláusula Primeira: aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 24.540,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 17/10/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL K&D LTDA

Aviso de Revogação de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 83/2022- Processo Nº 10.360/2022.

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, bem como, com o verbete da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados que ficam REVOGADOS TODOS os atos praticados até o presente momento, incluindo os atos administrativos praticados em sessão, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 83/2022- Processo Nº 10.360/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, REVOGAM-SE TODOS os atos praticados referentes ao Pregão Eletrônico Nº 83/2022- Processo Nº 10.360/2022 até o presente momento para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do processo, a fim de que a licitação seja promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Após, arquivem-se.

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2022.

(o) Eduardo Aguiar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 121/2022, processo nº 20590/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Locação de Estruturas de Eventos (TIPO GRADES DE PROTEÇÃO, TENDAS, STAND DUPLO, CAIXA TÉRMICA, JOGOS DE MESA E CADEIRAS), para atender ao evento "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 novembro de 2022 na cidade de CORUMBÁ/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/ FUNDESPORTE.

Valores Registrados: CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81 para os itens 5, 6 e 7 no valor total de R\$7.170,00; FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E - CNPJ: 33.278.747/0001-65 para os itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$36.239,68.

Data da assinatura 24/10/2022.

Corumbá, 24/10/2022.

ASS. Sr. Luiz Antônio da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção da original: publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá/MS nº 2.518 de 21/10/2022-pág. 04

EDITAL Nº 22/2022 – SEGEPLAN

PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MÉRITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2018, divulga relação de servidores aptos em 31 de maio/2022 à Promoção Horizontal por Mérito.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	REPOSIÇÃO NAMENTO		APTOS EM 31 DE MAIO DE 2022 COM 1.095 DIAS DE EXERCÍCIO (MÉRITO)
			EM 20 DE SETEMBRO DE 2019	CATEGORIA	
10215	JOVAN TEMELIKOVITCH	02/12/13	2º CAT	B	02/12/21
10524	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	28/04/14	2º CAT	B	28/04/22
4164	DANILO VARGAS JUNIOR	10/11/08	2º CAT	C	10/11/21
6149	ALVARO BERNARDO DE LIMA	23/08/13	2º CAT	B	23/08/21
8422	JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR	28/04/14	3º CAT	B	28/04/22
9141	SHIRLEY MONTERISI RIBEIRO	24/02/14	2º CAT	B	28/02/22
9165	TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL	04/04/14	2º CAT	B	04/04/22
9230	LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO	12/12/12	2º CAT	B	12/12/20
9278	SABRINA EMANUELLE JORDAN GOMES	18/06/13	2º CAT	B	18/06/21

A avaliação de desempenho dos servidores que tiveram seus nomes divulgados neste edital deverá ser assinada pela chefia imediata conforme Boletim de Avaliação do Analista Jurídico Municipal constante no Anexo I do Decreto Nº 2.182, de 19 de agosto de 2019.

CORUMBÁ/MS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021**



FUNPREV

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 346/2022

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Isenção de imposto de renda ao aposentada abaixo relacionada, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 26315/2022:

- Valdair Fogaça de Araújo.

Corumbá/ MS, 20 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 414/2022 - SEGOV

Processo nº 24.529/2022 - Dispensa (artigo 24, II da Lei 8.666/93)

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa J. M. NEIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.301.775/0001-46

Objeto: Referente a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PORTE PEQUENO - PARA ATENDER O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022, na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 32.062/2022/FUNDESPORTE. FONTE DE RECURSO 638.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.10 - Secretaria Municipal de Governo

04.122.0102.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo
33.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos em Geral

DATA DO EMPENHO: 18/10/2022

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 037/2022

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Processo - 24.529/2022 - Empenho nº 414/2022 - SEGOV

Contratada - EMPRESA J. M. NEIVA

Objeto: Referente a despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PORTE PEQUENO - PARA ATENDER O EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022, na cidade de Corumbá-MS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 32.062/2022/FUNDESPORTE. FONTE DE RECURSO 638.

Comunicamos que ficam DESIGNADOS: o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA - Matrícula 3.655, como gestor, e, o servidor SANDRO BARBOSA DAS NEVES - Matrícula 12.456, responsável por fiscalizar a execução do Processo.

Data da Assinatura: 18/10/2022.

Assina: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo

RESOLUÇÃO nº. 35, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato de prestação de serviços nº 04/2022, Processo Administrativo nº 15.597/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR - matrícula n. 1373901, para atuar como Gestor do Contrato de prestação de serviços nº 04/2022, Processo Administrativo nº 15.597/2022.

Art. 2º. Designar MARCELO JOSÉ DE ARAUJO - matrícula n. 12385, para atuar como Fiscal do Contrato de prestação de serviços nº 04/2022, Processo Administrativo nº 15.597/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato de prestação de serviços nº 04/2022, Processo Administrativo nº 15.597/2022, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para atender ao projeto "fluxo legal" da Secretaria de Assistência Social, aprovado pelo comitê gestor do FMIS em ata nº 03/2022 de 26/05/2022, para atender aos Órgãos da Administração Municipal, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **06/10/2022**.

Corumbá-MS, 14 de outubro de 2022.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
2023	José de Souza (ou) seu representante	24/10/2022
2024	Gisele Rodrigues da Silva (ou) seu representante	24/10/2022
2026	Ligia Salomé Lewin Valdez (ou) seu representante	24/10/2022
2027	Ligia Salomé Lewin Valdez (ou) seu representante	24/10/2022
2028	Luana Matos Ribeiro (ou) seu representante	24/10/2022
2029	Durcilina Mauriense da Silva Souza (ou) seu representante	24/10/2022
2030	Celso Abrego Correa e outra	24/10/2022
2031	Elizabete dos Santos Soares (ou) seu representante	24/10/2022
2032	José de Souza (ou) seu representante	24/10/2022
2033	Jose de Souza (ou) seu representante	24/10/2022
2034	Swellen Aparecida Vilalva (ou) seu representante	24/10/2022
2036	Jose de Souza (ou) seu representante	24/10/2022
2037	Maria José da Costa Kassar (ou) seu representante	24/10/2022
2038	Representante do Espólio de Hélio Sacher de Souza e outros	24/10/2022

Corumbá, 24 de Outubro de 2022.

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula: 440



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 042/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.274/2022 - RESOLUÇÃO Nº 278, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 22/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 042/2022 o servidor **ADOLFO DALTRO SAMANIEGO**, Matrícula: 9966, e designado para fiscal da Carta Contrato 042/2022 o servidor **MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula: 13291.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 047/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.815/2022 - RESOLUÇÃO Nº 279, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 17/10/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 047/2022 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula: 12875, e designada para fiscal da Carta Contrato 047/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL** Matrícula: 4932.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.813/2022 - RESOLUÇÃO Nº 274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 27/09/2022, fica designado como gestor da Carta Contrato 048/2022 o servidor **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO**, Matrícula: 12875, e designada para fiscal da Carta Contrato 048/2022 a servidora **LAURA HELENA DOS SANTOS AMARAL** Matrícula: 4932.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.983/2021 - RESOLUÇÃO Nº 281, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 08/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 072/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 072/2022 a servidora **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, Matrícula: 5651.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.983/2021 - RESOLUÇÃO Nº 280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 08/09/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 073/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 073/2022 a servidora **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, Matrícula: 5651.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.197/2022 - RESOLUÇÃO Nº 275, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 17/10/2022, fica designado como gestor do Contrato Administrativo 074/2022 a servidora **TIANY LUIZE MESSIAS MACIEL**, Matrícula: 6627, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 074/2022 a servidora **SORAIA ABRAHÃO ALLE**, Matrícula: 9690.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.752/2022 - RESOLUÇÃO Nº 277, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Informo que a partir de 07/10/2022, fica designado como gestora do Contrato Administrativo 075/2022 a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, Matrícula: 10799, e designada para fiscal do Contrato Administrativo 075/2022 o servidor **HELMUT MARTINES DA SILVA**, Matrícula: 6884-8.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO nº. 284 de 21/10/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 27/10/2022, conforme CI 1491/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 285 de 21/10/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 38817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 38817/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 21/10/2022, conforme CI 1476/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 21/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 286 de 24/10/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 9025/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 9025/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 30/10/2022, conforme CI 1496/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 287 de 24/10/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13589/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13589/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 30/10/2022, conforme CI 1495/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 288 de 24/10/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/10/2022, conforme CI 1493/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Corumbá-MS, 24/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 289 de 24/10/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 33.858/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/10/2022, conforme CI 1489/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 290 de 24/10/2022

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 15078/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 15078/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/10/2022, conforme CI 1492/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 24/10/2022

Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 49/2022

Partes: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e como fiscais Sr. Diego Ferreira de Oliveira, matrícula nº 13.016 e Sr. Cleber Rodrigues Oliveira, matrícula nº 9607 do contrato nº 49/2022, referente à contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, para atender aos órgãos da Administração Municipal, conforme processo nº 26.940/2022 -Pregão Eletrônico nº 37/2022

Data: 05/10/2022

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 92/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 92/2022, referente à Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal da secretaria municipal de saúde de Corumbá-MS, conforme Processo nº 24.697/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 93/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951, Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 93/2022, referente à Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-ms, conforme Processo nº 24.681/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 94/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 94/2022, referente à Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, conforme Processo nº 24.701/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 95/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 95/2022, referente à Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, conforme Processo nº 24.450/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 96/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 96/2022. Referente à Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS, conforme Processo nº 24.698/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 97/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 97/2022. Referente à Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 24.451/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 98/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 98/2022. Referente à Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.689/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 99/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 99/2022. Referente à Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 24.687/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.



Data: 01/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 100/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELE.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 100/2022. Referente à Aquisição de materiais médicos-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.682/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 013/2022 Pregão Eletrônico nº 017/2022.

Data: 06/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 101/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 101/2022. Referente à Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 24.668/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Data: 08/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 104/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 104/2022. Referente à Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 24.449/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Data: 20/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 105/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestoras Sra. Cristiane Sabadin, matrícula 12.827 e Sra. Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula nº 12.593 e como fiscais Sra. Lúcia Perez Reys matrícula nº 7951 e Sr. Luiz Mario Amaral da Silva Matrícula nº 6565 da carta contrato nº 105/2022. Referente à Aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, conforme Processo nº 24.668/2022 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Data: 22/09/2022

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N° 54, de 24 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 02/2022, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CORUMBÁ - LIESCO.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente resolução dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 02/2022**, referente ao repasse de recursos financeiros para a Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá - LIESCO, para a realização do projeto “Escola de Samba Mirim”.

Art. 2º - Fica ao servidor, **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. nº 10107003, designado para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 02/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 28.808/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido Termo de Fomento.

Art. 3º - O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 (cinco) anos com a respectiva OSC, conforme art. 35, §6º, da Lei nº 13.019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada.

Art. 4º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Termo de Fomento nº 02/2022.

Art. 6º - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Termo de Fomento, revogando as disposições em contrário, em especial a resolução nº 53, de 12 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.511 de 07 de outubro de 2022.

Corumbá-MS, 24 de outubro de 2022.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria “P” Nº 17 de 01 de janeiro 01 de 2021.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO FUNEC N° 50, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe de Nomeação do Gestor e Fiscal do Registro de Preço nº006/2021-Pregão Eletrônico nº88/2021
- Processo adm. Nº 28.681/2022 e processo de empenho nº 328, referente ao contrato nº21/2022 firmado pela Fundação de Esportes de Corumbá e G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

O Diretor Presidente de Esportes de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria □P□ Nº370 de 02/07/2021 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tomarpública a **DESIGNAÇÃO DO GESTOR** do Registro de Preço nº006/2021 - Pregão Eletrônico nº88/2021 - Processo adm. Nº 28.681/2022 e processo de empenho nº 328, referente ao contrato nº021/2022, onde o servidor **RomelCuellar Mercado Junior**,matrícula 13590-1.

Artigo 2º. Tomar pública a **DESIGNAÇÃO DO FISCAL** do Registro de Preço nº006/2021 - Pregão Eletrônico nº88/2021 - Processo adm. Nº 28.681/2022 e processo de empenho nº 328, referente ao contrato nº021/2022, onde a servidor **Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves**, matrícula 10821-3.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 021/2022, Processo nº 28.681/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS ATLETAS E PARTICIPANTES DOS EVENTOS DA FUNEC, que são de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto “P” Nº370, de 02 de julho de 2021

Ciente:
Romel Cuellar Mercado Junior

Ciente:-
Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves